

Comunicação Interna nº 37 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 31 de março de 2023.

De: Coordenação Administrativa do CEAf

Para: Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assunto: Termo de Convênio de Estágio - Faculdade Unime de Ciências Jurídicas - FCJ

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o referido processo para análise e processamento de convênio de estágio com a **Faculdade Unime de Ciências Jurídicas - FCJ**, para o curso de graduação de Direito.

Informo que houve alteração de mantenedora da IES em 2022 (doc. 0625222). Por isso, ainda consta a mantenedora antiga na portaria de reconhecimento do curso de Direito (doc. 0625210).

Ressalto que o processo de Recredenciamento Institucional (e-MEC 202214380) está em andamento (doc. 0625177).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 31/03/2023, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625216** e o código CRC **1B9073F6**.

Lauro de Freitas/BA, 30 de março de 2023.

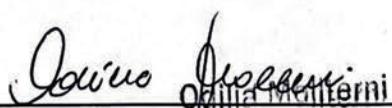
Ao Ministério Público do Estado da Bahia,

Ilmo. Sr. Dr. Tiago de Almeida Quadros, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF,

Prezado Senhor,

O curso de graduação em Direito da **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**, com sede Rua Cláudio Manoel, nº 36, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.140-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.470/0001-09, mantenedora da **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**, com sede à Avenida Luís Tarquínio Pontes, nº 926, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, CEP: 42.702-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.470/0101-63, neste ato representado/a pela **Diretora Geral, Odilia Dantas Moliterni**, CPF nº [REDACTED] informa o interesse em aderir ao Programa de Estágio do MPBA, estendo a vigência do Convênio existente entre esta unidade de ensino e o Ministério Público do Estado da Bahia.

Atenciosamente,



ODILIA DANTAS MOLITERNI
Diretora Geral

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750 - CAB, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério P?blico do Estado da Bahia, **Tiago de Almeida Quadros**, nos termos do Ato de Delegação nº 036/2022, e a Faculdade Unime de Ciências Jurídicas - FCJ (código e-MEC 1565), inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0101-63, com sede na Avenida Luís Tarquínio Pontes, 926 - Centro – Lauro de Freitas/BA, mantida pela Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade (código e-MEC 1204), inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0001-09, neste ato representada pela Diretora **Odília Dantas Moliterni**, da doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e com outras legislações a este aplicáveis, e, ainda, observando-se o disposto no procedimento administrativo SEI nº 19.09.45340.0007857/2023-75, celebrar o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ, conforme ANEXO I, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior de graduação será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”

CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais da **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior, **indicados no ANEXO I**, oferecidos pela **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO** a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. DA FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;

- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAf;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado, no caso de estudante de nível superior;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea “d” supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.2 Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

9.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, salvo o compartilhamento com outros órgãos de controle de informações e de dados gerados por meio de processos preditivos, respeitado o disposto na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. O compartilhamento de que trata esta cláusula deverá ser estabelecido por instrumentos específicos em que sejam previstas as questões de caráter confidencial, exigindo-se igualmente dos partícipes os aspectos de confidencialidade descritos no presente Acordo.

9.4 Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

9.5 Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.6 Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DENÚNCIA / RESCISÃO

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenentes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Coordenador do CEAF

Odília Dantas Moliterni
Diretora

ANEXO I

	CURSO	LOCAL
Graduação	Direito	Lauro de Freitas/BA



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300141594	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2201056395

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	019	1		ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 NOVEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.112-4	MGE2201056395	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	FREDERICO DA CUNHA VILLA
[REDACTED]	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO



PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.

CNPJ/ME nº 03.239.470/0001-09

NIRE: 31300141594

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 18 de novembro de 2022, às 09h00 na sede social da Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A. (“Companhia”), situada na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, sala 07, Bairro Funcionários, CEP – 30.140-100, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0001-09, NIRE: 31300141594.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“LSA”), em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia.

3. MESA. Presidente: Roberto Afonso Valerio Neto; Secretário: Frederico da Cunha Villa.

4. ORDEM DO DIA: (i) Alteração de filial em outra UF; (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os acionistas, aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da LSA. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas:

(I) ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

1.1 As acionistas decidem pela alteração da atividade econômica da seguinte filial abaixo:

1.2 A filial da sociedade no endereço da Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 926, Bloco A, Bairro Centro, CEP - 42.702-420, Lauro de Freitas, BA, NIRE: 2990203594-5, CNPJ/ME: 03.239.470/0101-63, exercerá as seguintes atividades, 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação, como atividade principal e como atividades secundárias as seguintes, 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 6619302 – Correspondentes de instituições financeiras; 7500100 - Atividades veterinárias; 8542200 – Educação profissional de nível tecnológico; 8630504 - Atividade odontológica; 8640202 - Laboratórios clínicos; 8650001 – Atividades de enfermagem; 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650004 - Atividades de fisioterapia; 8650006 – Atividades de fonoaudiologia; 9602502 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 11

pág. 3/18

(II) Fica aprovada, em razão das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo I à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e aprovada por todos, segue assinada.

MESA: Roberto Afonso Valerio Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário).

ACIONISTAS:

EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, representada por seus diretores Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., representada por seus diretores Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., representada por seus administradores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 18 de novembro de 2022.

Mesa:

Roberto Afonso Valerio Neto
Presidente

Frederico da Cunha Villa
Secretário

Assinam o documento de forma digital.
Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa
Diretores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 12

pág. 4/18

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA
PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A
CNPJ/ME nº 03.239.470/0001-09
NIRE: 31300141594

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 1º. – A PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A. (a “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das S.A.”).

Art. 2º. – A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, com suas atividades tiveram início em 23/06/1999.

Art. 3º. – A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, Sala 07, Bairro Funcionários, CEP – 30.140-100, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0001-09, NIRE: 31300141594, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

1.1 A sociedade possui as seguintes filiais:

1. Em Belo Horizonte, MG, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 1º Andar, Bairro Centro, CEP – 30.180-100, CNPJ/ME: 03.239.470/0002-81, NIRE: 3190155340-4.
2. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, A, Bairro Vila Paris, CEP – 30.380-650, CNPJ/ME: 03.239.470/0010-91, NIRE: 3190155342-1.
3. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Timbiras, nº 1.375, Bairro Centro, Cep: 30.140-060, CNPJ/ME: 03.239.470/0009-58, NIRE: 3190155343-9.
4. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Caldas da Rainha, nº 1615 e 1617, Bairro São Francisco, CEP – 31255-180, CNPJ/ME: 03.239.470/0036-20, NIRE: 3190165872-9.
5. Em Ipatinga, Minas Gerais, na Jequitibá, n. 401, Lote 1B, Quadra 11, Bairro Horto, Cep: 35.160-306, Ipatinga, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0004-43, NIRE: 3190155341-2.
6. Em Betim, Minas Gerais, na Avenida Presidente Kubitschek, nº 229, Centro, CEP – 32.600-225, CNPJ/ME: 03.239.470/0014-15, NIRE: 3190160330-4.
7. Em Contagem, Minas Gerais, na Avenida Babita Camargos, nº 1.295, Bairro Cidade Industrial, CEP – 32.210-180, CNPJ/ME: 03.239.470/0022-25, NIRE: 3190160307-0;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- 8.** Em Governador Valadares, Minas Gerais, na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, nº 330, Bairro Centro, CEP – 35010-177, CNPJ/ME: 03.239.470/0018-49, NIRE: 3190160309-6;
- 9.** Em Votorantim, São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, número 279, Bairro Centro, CEP: 18110 – 008, CNPJ/ME: 03.239.470/0021-44, NIRE: 35903240750;
- 10.** Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Irai, n. 235, Bairro Coração de Jesus, Cep: 30.380-640, CNPJ/ME: 03.239.470/0019-20, NIRE: 3190160329-1.
- 11.** Em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Av. João Pinheiro, n. 1.046, Centro, CEP: 37.701-386, CNPJ/ME: 03.239.470/0017-68, NIRE: 3190160325-8.
- 12.** Em Uberlândia, Minas Gerais, na Rua Felipe Bueno Campos (Chácaras Ibirapuã), número 01, Bairro Shopping Park, Cep: 38.411-597, CNPJ/ME: 03.239.470/0016-87, NIRE: 3190160324-0.
- 13.** Avenida São Luis Rei de França, nº 59, Bairro Turu, CEP – 65.065-470, São Luis, MA, CNPJ/ME: 03.239.470/0023-06, NIRE: 2190017626-9;
- 14.** Em Guarapari, Espírito Santo, na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 1.000, Bairro Lagoa Funda, CEP: 29.214-005, CNPJ/ME: 03.239.470/0032-05, NIRE: 3290032424-1;
- 15.** Em Belo Horizonte, MG, na Av. Raja Gabaglia, n. 1.306, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, Cep: 30.380-090, CNPJ/ME: 03.239.470/0042-79, NIRE: 3190184886-2.
- 16.** Em Pouso Alegre, Minas Gerais, na Av. Alfredo Custódio de Paula, n. 471, Centro, Cep: 37.550-000, CNPJ/ME: 03.239.470/0029-00, NIRE: 3190161225-7.
- 17.** Em Belo Horizonte, MG, na Rua Cabo Valério Santos, nº 297, Bairro Atila de Paiva, CEP – 30.640-440, CNPJ/ME: 03.239.470/0030-35, NIRE: 3190161224-9.
- 18.** Em Uberlândia, Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 1.200, Bairro Morada da Colina, CEP – 38.411-159, CNPJ/ME: 03.239.470/0040-07, NIRE: 3190175099-4.
- 19.** Em Maceió, Alagoas, Av. Menino Marcelo, nº 3.800, Bairro Cidade Universitária, Cep: 57.073-470, CNPJ/ME: 03.239.470/0047-83, NIRE: 27900307032;
- 20.** Em Ipatinga, MG, na Rua Pouso Alegre, nº 216, Bairro Centro, CEP – 35.160-036, CNPJ/ME: 03.239.470/0044-30, NIRE: 3190188583-1.
- 21** Em Ipatinga, Minas Gerais, na Rua Palmeiras, n. 504, Bairro Horto, Cep: 35.160-311, CNPJ/ME: 03.239.470/0046-00, NIRE: 3190196538-9.

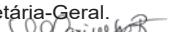


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 14



pág. 6/18

- 22** Em Ipatinga, Minas Gerais, na Rua Cristóvão Jacques, n. 336, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, MG, Cep: 35.160-253, CNPJ/ME: 03.239.470/0048-64, NIRE: 3190193499-8.
- 23** Rua 12 de Outubro, nº 377, BR 316, KM 316, Bairro Centro, CEP – 65.700-000, Bacabal, MA, CNPJ/ME: 03.239.470/0049-45, NIRE: 2190025182-1.
- 24** Rua do Acre, nº 536, Bairro Senhora das Graças, CEP – 32.604-640, Betim, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0052-40, NIRE: 3190236293-9.
- 25** Avenida João Pinheiro, nº 757, Complemento A, Bairro Campo da Mogiana, CEP – 37.701-880, Poços de Caldas, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0051-60, NIRE: 3190236294-7.
- 26** Avenida Carlos Chagas, nº 789, Bairro Cidade Nobre, CEP – 35.162-359, Ipatinga, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0055-93, NIRE: 3190240894-7.
- 27** Rua Paraíba, nº 330, 1º Nível, Bairro Funcionários, CEP – 30.130-917, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0057-55, NIRE: 3190241596-0.
- 28** Avenida João Pinheiro, nº 1.100, Bairro Centro, CEP – 37.701-386, Poços de Caldas, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0058-36, NIRE: 3190246540-1.
- 29** Avenida Menino Marcelo, S/Nº, Galpão ao lado da Goodyear, Bairro Tabuleiro do Martins, CEP – 57.081-385, Maceió, AL, CNPJ/ME: 03.239.470/0059-17, NIRE: 27900372438.
- 30** Em Eunápolis, BA, na Rua Dona Cotinha, nº 379, Bairro Centauro, CEP – 45.821-170, CNPJ/ME: 03.239.470/0060-50, NIRE: 29901223101.
- 31** Rodovia CE 040, KM 138, S/Nº, Bairro Aeroporto, CEP – 62.800-000, Acarati, CE, CNPJ/ME: 03.239.470/0067-27, NIRE: 2390061916-2.
- 32** Rua Norma Stefani, nº 108, Bairro Ibiapaba, CEP – 36.200-022, Barbacena, MG; CNPJ/ME: 03.239.470/0061-31, NIRE: 3190253061-1.
- 33** Rua Silvestre Mendes, nº 840, Bairro Centro, CEP – 44.380-000, Cruz das Almas, BA, CNPJ/ME: 03.239.470/0064-84, NIRE: 29901234235.
- 34** Rua 130, Quadra 0036, Lote 05, Térreo, Bairro Jardim Presidente, CEP – 75.908-590, Rio Verde, GO, CNPJ/ME: 03.239.470/0063-01, NIRE: 52900940002;
- 35** Avenida Getúlio Vargas, nº 1.525, Bairro Quadra Estação, CEP – 48.700-000, Serrinha, BA, CNPJ/ME: 03.239.470/0071-03, NIRE: 29901239814;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 15

 Marinely de Paula Bomfim

pág. 7/18

- 36** Avenida Doutor João Beraldo, nº 520, 01 Pavimento, Bairro Centro, CEP – 37.550-074, Pouso Alegre, MG, NIRE: 3190253961-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0068-08;
- 37** Avenida Tancredo Neves, nº 3.414, Bairro Premem, CEP – 68.372-574, Altamira, PA, NIRE: 15900465762, CNPJ/ME: 03.239.470/0073-75;
- 38** Rua Alentejo, nº 1.360, Sala 02, Bairro São Francisco, CEP – 31.255-110, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190254338-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0070-22;
- 39** Avenida Doutor José Arimathea Monte Silva, nº 575, Bairro Campo dos Velhos, CEP – 62.030-230, Sobral, CE, NIRE: 2390062646-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0072-94;
- 40** Rua do Seminário, nº 515, Bairro Centro, CEP – 63.010-145, Juazeiro do Norte, CE, em fase de registro na Junta Comercial do CE;
- 41** Rua Marius Dornelas, nº 110, 1º andar, Bairro Barra, CEP – 36.884-085, Muriaé, MG, NIRE: 3190256941-0, CNPJ/ME: 03.239.470/0079-60;
- 42** Avenida Raimundo de Aquino, nº 227, Quadra 17, Lote 02, Bairro Vila João Braz, CEP – 75.388-412, Trindade, GO, em fase de registro na Junta Comercial de GO;
- 43** Rua Doutor Moscoso, nº 209, Bairro Centro, CEP – 29.930-380, São Mateus, ES, em fase de registro na Junta Comercial do ES;
- 44** Rua Rio Grande do Sul, nº 2.363, Bairro Alvorada, CEP – 85.601-050, Francisco Beltrão, PR, em fase de registro na Junta Comercial do PR;
- 45** Rua José Nepomuceno das Neves, nº 57, Bairro Centro, CEP – 55.200-000, Pesqueira, PE, em fase de registro na Junta Comercial do PE;
- 46** Avenida Tancredo Neves, nº 3.635, Bairro Setor 05, CEP – 76.870-581, Ariquemes, RO, em fase de registro na Junta Comercial de RO;
- 47** Avenida Moreira Paz, nº 900, Bairro Centro, CEP – 95.200-000, Vacaria, RS, em fase de registro na Junta Comercial do RS;
- 48** Avenida Dom Emanuel, S/Nº, Bairro Setor Central 2, CEP – 75.251-425, Senador Canedo, GO, em fase de registro na Junta Comercial de GO;
- 49** Avenida Tupi, nº 2966 e 2988, Bairro Centro, CEP – 85.501-069, Pato Branco, PR, em fase de registro na Junta Comercial do PR;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 16

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/18

- 50** Rua Pedro Teodoro Aragão, nº 39, Bairro Nova Santa Cruz, CEP – 55.194-318, Santa Cruz do Capibaribe, PE, NIRE: 2690074342-7, CNPJ/ME: 03.239.470/0084-28;
- 51** Rua Barão do Rio Branco, nº 300, Bairro Centro, Loteamento INDE, CEP – 65.900-430, Imperatriz, MA, NIRE: 21900310551, CNPJ/ME: 03.239.470/0092-38;
- 52** Avenida Santos Dumont, 5.132, Bairro São Sebastião, Codó – MA, CEP: 65.400-000, NIRE: 21900600036, CNPJ/ME: 03.239.470/0093-19;
- 53** Rua Suekichi Seguchi, nº 80, Quadra B, Bairro Centro, CEP – 45.820-062, Eunápolis, BA, NIRE: 2990201305-4, CNPJ/ME: 03.239.470/0096-61;
- 54** Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 3.100, sala 2, Bairro Jardim Europa, CEP - 78.065-900, Cuiabá, MT, NIRE: 5192002083-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0098-23;
- 55** Avenida Ricardo Brandão, nº 900, complexo 01, Bairro Itanhangá Park, CEP – 79.003-027, Campo Grande, MS, NIRE: 5492005758-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0097-42;
- 56** Rua Jorge Roberto Salomão, nº 1301, Lote Area B, Bairro Centro, Ponta Porã, MS, CEP - 79904-600, NIRE: 5492005804-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0099-04;
- 57** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.300, Loja Shopping Pantanal, Bairro Jardim Aclimação, CEP - 78.050-280, Cuiabá, MT, NIRE: 5192002135-4, CNPJ/ME: 03.239.470/0100-82;
- 58** Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 926, Bloco A, Bairro Centro, CEP - 42.702-420, Lauro de Freitas, BA, NIRE: 2990203594-5, CNPJ/ME: 03.239.470/0101-63;
- 59** Rua Ceará, nº 333, Bairro Vila Antônio Vendas, Campo Grande, MS, CEP: 79003-010, NIRE: 5492005877-3, CNPJ/ME: 03.239.470/0102-44;
- 60** Rua Ceará, nº 333, Sala 1, Bairro Vila Antônio Vendas, CEP – 79.003-010, Campo Grande, MS, NIRE: 5492005916-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0103-25;
- 61** Avenida Alexandre Herculano, nº 1.400, Sala 1, Anel Rodoviário, Bairro Jardim Veraneio, CEP – 79.037-280, Campo Grande, MS, NIRE: 5492006001-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0104-06;

“Art. 4º A sociedade tem por objeto ministrar educação superior, curso técnico e de tecnólogo, cursos sequenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e stricto sensu, de mestrado e de doutorado e cursos livres, prestar serviços de consultoria, pesquisa e treinamento, outras atividades de ensino e apoio educacional, operar como correspondente de instituições financeiras, o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação. Com o objetivo de iniciar a prática educacional dos cursos oferecidos, a sociedade



poderá ofertar em suas algumas de suas unidades os serviços: consultas e tratamentos odontológicos a pacientes externos; serviços prestados de consultas e tratamentos médicos a pacientes externos; serviços de enfermagem; serviços de psicologia e psicanálise; serviços de fisioterapia; serviços de terapia ocupacional; atividades de profissionais da Nutrição; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de análises clínicas; laboratórios clínicos atividades de fonoaudiologia; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; atividades veterinárias; e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

A sociedade operará por sua filial na rua Timbiras, n. 1.375, Bairro Centro, Cep: 30.140-060, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190155343-9, CNPJ: 03.239.470/0009-58, a prestação de serviços de clínica-escola, com atendimento a pacientes nas áreas de saúde a afins.

A sociedade operará por sua filial no endereço da Rua dos Guajajaranas, nº 591, 1º Andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG – 30.180-100, CNPJ: 03.239.470/0002-81, NIRE: 3190155340-4, a prestação de serviços de clínica-escola, com atendimento a pacientes nas áreas de saúde a afins.

A filial da sociedade com endereço na Rua Iraí, n 235, Bairro Coração de Jesus Cep: 30.380-640, CNPJ: 03.239.470/0019-20, NIRE: 3190160329-1, operará o Curso de Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Pitágoras.

A filial da sociedade na Avenida João Pinheiro, nº 1.100, Bairro Centro, CEP – 37.701-386, Poços de Caldas, MG, CNPJ: 03.239.470/0058-36, NIRE: 3190246540-1, terá como objeto social as atividades de educação superior, curso técnico e de tecnólogo, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e stricto sensu, de mestrado e de doutorado e curso livre, prestar serviços de consultoria, pesquisa e treinamento. A sociedade poderá operar no sistema de franquia, com cessão de marca, correspondentes de instituições financeiras.

A filial da sociedade na Rua Alentejo, nº 1.360, Sala 02, Bairro São Francisco, CEP – 31.255-110, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190254338-1, CNPJ: 03.239.470/0070-22, terá como objeto social a atividade principal (85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação) e a atividade secundaria (66.19-3-02 - correspondentes de instituições financeiras).

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

“Art. 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 587.323.150,73 (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), dividido em 587.323.150 (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os sócios conforme abaixo:



EDITORAS E DISTRIBUIDORAS EDUCACIONAL S.A., passará a deter 476.983.356 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., passará a deter 110.339.793 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, passará a deter 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal.”

Parágrafo único. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor da Companhia indicado pelos acionistas, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio, e com 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

§ 2º. Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido em violação a tais acordos.

Art. 7º. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) alteração do Estatuto Social;
- (ii) aumento ou redução do capital social, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- (iii) emissão de debêntures pela Companhia;
- (iv) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- (v) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;



- (vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; e
- (vii) definição da remuneração global anual dos membros da Diretoria, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 8º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, atuando todos sem designação específica, observadas as atribuições conferidas pela Assembleia Geral. Os Diretores da Companhia serão eleitos pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral.

A Diretoria será composta por 5 (cinco) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos com início em 28/03/2022 e término em 28/03/2024, os Srs. **ROBERTO AFONSO VALERIO NETO**,

[REDACTED] ; **FREDERICO DA CUNHA**
VILLA, [REDACTED] ; **RODRIGO**
MENEZES CAVALCANTI, [REDACTED] ; **LEONARDO**
GOMES DE QUEIROZ, [REDACTED] : **e RANGEL GARCIA BARBOSA**, [REDACTED]

[REDACTED], todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 8, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os quais terão a denominação de Administradores e cuja remuneração será fixada por acordo entre sócios e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

§ 1º. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

§ 2º. Os diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.



§ 3º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores.

§ 4º. A ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria por período contínuo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, exceto se autorizada pela Assembleia Geral, determinará o término do respectivo mandato.

§ 5º. A investidura dos membros da Diretoria nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Art. 9º. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10º. Observado o disposto neste Estatuto Social, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, nas hipóteses previstas no § 2º deste Artigo; (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 procurador constituído nos termos do § 1º deste Artigo; ou (d) por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do § 1º deste Artigo.

§1º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente Artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§2º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista.

Capítulo V **Do Conselho Fiscal**

Art. 11º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.



CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Art. 12º. O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 13º. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

- (i) balanço patrimonial;
- (ii) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- (iii) demonstração do resultado do exercício;
- (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (v) demonstração dos fluxos de caixa.

§ 1º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

§ 2º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, com base em balanços semestrais ou de períodos menores, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 4º. Os acionistas, reunidos em Assembleia Geral, poderão determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores totais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Art. 14º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo único. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- (ii) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração



poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; e

- (iii) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Art. 15º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto Social, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Art. 17º. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Belo Horizonte, MG, 18 de novembro de 2022.

MESA: Roberto Afonso Valério Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário).

ACIONISTAS:

EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, representado por seus diretores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., representada por seus diretores Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, representado por seus administradores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

Assinam o documento de forma digital.

Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa

Diretores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 23

pág. 15/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.112-4	MGE2201056395	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	FREDERICO DA CUNHA VILLA
[REDACTED]	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., de NIRE 3130014159-4 e protocolado sob o número 22/591.112-4 em 22/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9703765, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO
[REDACTED]	FREDERICO DA CUNHA VILLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO
[REDACTED]	FREDERICO DA CUNHA VILLA

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 08:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://www.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/591.112-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM
[REDACTED]	

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo - Estatuto (0625129)

SEI 19.09.45340.0007857/2023-75 / pg. 26

pág. 18/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.239.470/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/1999
NOME EMPRESARIAL PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL	NÚMERO 36	COMPLEMENTO ANDAR 13 SALA 07	
CEP 30.140-100	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@COGNA.COM.BR	TELEFONE (11) 4383-8446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023 às 16:55:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



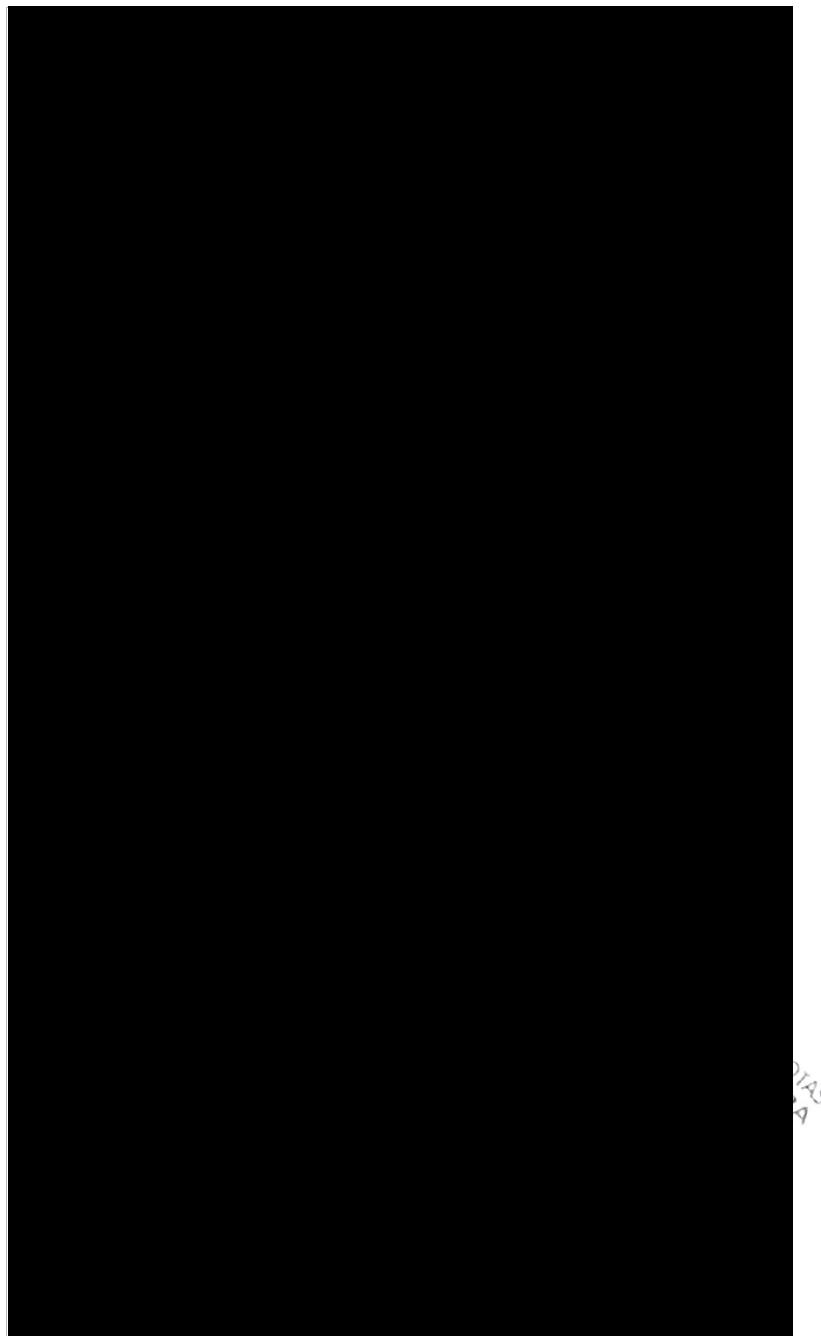
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.239.470/0101-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
NOME EMPRESARIAL PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV LUIZ TARQUINIO PONTES	NÚMERO 926	COMPLEMENTO BLOCO A
CEP 42.702-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@KROTON.COM.BR	TELEFONE (11) 4383-9403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023 às 17:27:34** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



PROCURAÇÃO

PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A, sede na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, sala 07, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-100, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0001-09; e sua filial na Av. Luis Tarquínio Pontes, nº 926, Bloco A, Bairro Centro, CEP: 42.702-420, Lauro de Freitas / BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0101-63; devidamente representadas por seus administradores ROBERTO AFONSO VALÉRIO NETO, [REDACTED]

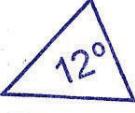
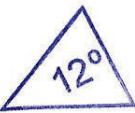
[REDACTED] e FREDERICO DA CUNHA VILLA, [REDACTED]

[REDACTED], ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, Bairro Cerqueira César, CEP: 01418-002, São Paulo / SP, na condição de **OUTORGANTES** nomeiam e constituem seu bastante procurador: **ODÍLIA DANTAS MOLITERNI**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço [REDACTED]

[REDACTED] douravante denominado **OUTORGADA**, a quem confere os poderes para representar as Outorgantes na defesa de seus interesses, perante aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Caixa Econômica Federal (FGTS); Cartórios, PROCON, Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Prefeitura Municipal; podendo contratar e demitir funcionários, assinar termos de rescisão do contrato de trabalho (TRCT) de empregados, termo de compromisso de estágio e seus aditamentos, assinar contratos de convênios e prestação de serviços educacionais; nomear prepostos para audiências, assinar requerimentos e formulários, inclusive emissão de relatório de restrições e emissão de certidão negativa de débitos. Enfim, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados, no todo ou em parte.

Essa procuração terá prazo de validade até 01/07/2023 a contar da presente data.

Lauro de Freitas / BA, 01 de julho de 2022.



PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A



Instituição de Educação Superior

Endereço

Mantenedora: (1204) PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 03.239.470/0001-09

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Representante Legal: ISADORA FERREIRA COSTA FARIA (DIRIGENTE)

IES

Nome da IES - Síglia: (1565) FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ

Situação: Ativa

Endereço: Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes

Complemento:

Bairro: Centro

Município: Lauro de Freitas

UF: BA

CEP: 42702-420

Nº: 600

Teléfono: /31\ 08700-7507

E-mail:

MANTENEDORA

BRASIL

Acesso à informação

e-MEC

Participa **Serviços** **Legislação** **Canais**

DETALHES DA IES **ATO REGULATORIO** **GRADUAÇÃO** **ESPECIALIZAÇÃO** **PROCESSOS E-MEC** **OCORRÊNCIAS** **RECLAMAÇÕES** **PERGUNTAS FREQUENTES**

Screenshot



Termo de Responsabilidade do ato de Transferência de Manutenção

Pelo presente, a representante legal que abaixo subscreve, responsável, respectivamente, pela mantenedora cedente: **Editora e Distribuidora Educacional S/A** (cód. e-MEC 14514), inscrita sob o CNPJ nº 38.733.648/0001-40, e pela mantenedora adquirente: **Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda** (cód. e-MEC 1204), inscrita sob o CNPJ nº 03.239.470/0001-09, ambas representadas por Isadora Ferreira Costa Faria, [REDACTED]

[REDACTED] bem como pela conformidade do ato de aditamento de Transferência de Manutenção da instituição de educação superior - IES denominada **Faculdade Unime de Ciências Jurídicas** (cód. e-MEC 1565), sediada na Avenida Luis Tarquínio Pontes, nº 600, Centro, CEP: 42700-000, Lauro de Freitas/BA, de acordo com os artigos 35 e 38, do Decreto nº 9.235, de 15/12/17, publicado no DOU nº 241, de 18/12/17, Seção 1, página 5; e artigos 95 e 98 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21/12/17, publicada no DOU nº 245, de 22/12/17, Seção 1, página 40, republicada no DOU nº 246, de 26/12/17, Seção 1, página 785.

Vêm requerer a alteração cadastral dos dados pertencentes à mantida, considerando o ato da esfera civil já efetivado por ambas, conforme os instrumentos jurídicos que dão base à Transferência de Manutenção, em anexo, os quais observam o disposto nos atos normativos supracitados.

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, os requerentes signatários comprometem-se, por si e pelas instituições que representam, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do Ministério da Educação - MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico, do(s) curso(s) e da IES, em formato físico e/ou digital, para a continuidade da prestação do serviço educacional, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações constantes nos documentos encaminhados e também nos demais que sejam incluídos ao longo do presente processo.

Declararam, outrossim, que têm ciência que a falsidade das informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

Comprometem-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde do presente processo, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do pleito do processo em questão, nos termos dos artigos 36 e 37 do Decreto nº 9.235, DOU nº 241, de 18/12/17, Seção 1, página 5; e artigos 96 e 97 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21/12/17, publicada no DOU nº 245, de 22/12/17, Seção 1, página 40, republicada no DOU nº 246, de 26/12/17, Seção 1, página 785.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Isadora Ferreira Costa Faria
Representante Legal da Mantenedora Cedente
Representante Legal da Mantenedora Adquirente
Diretoria de Regulação da Kroton Educacional
regulacaoddi@kroton.com.br



Processos e-MEC

FONTE:

<https://emece.mec.gov.br/emece/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTU2NQ==>

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://emece.mec.gov.br/emece/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTU2NQ==>. The page displays information about the Faculdade Unime de Ciências Jurídicas - FCJ, including its address and various processes. The 'PROCESSOS E-MEC' section lists eight processes, all of which are marked as 'Análise concluída' (Analysis completed). The Windows taskbar at the bottom shows the date as 31/03/2023 and the time as 09:56.

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso	Estado Atual
202214380	Recredenciamento		Em análise
200902645	Recredenciamento		Análise concluída
201615385	Recredenciamento		Análise concluída
201013163	Renovação de Reconhecimento de Curso	DIREITO	Análise concluída
202011699	Renovação de Reconhecimento de Curso	DIREITO	Análise concluída
201923171	Aditamento - Transferência de Manutenção		Análise concluída
202214832	Aditamento - Transferência de Manutenção		Análise concluída
20075361	Recredenciamento		Arquivado

Autorização – Graduação Direito

FONTE:

<https://emecc.mec.gov.br/emecc/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTU2NQ==/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/RElSRUIUTw==>

The screenshot shows a browser window with multiple tabs open at the top, including 'Faculdade', 'Email - x', 'Email - x', 'Calendário', 'SEI - P', 'SEI - P', 'SEI - P', 'e-MEC', and 'e-MEC'. The main content area displays the 'e-MEC' platform interface. At the top, there are navigation links for 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participar', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The page title is 'Instituição de Educação Superior' under 'Endereço' and 'Curso'. Below this, there are four tabs: 'DETALHES' (selected), 'ATO REGULATÓRIO' (highlighted in blue), 'PROCESOS E-MEC', and 'OCORRÊNCIAS'. The 'ATO REGULATÓRIO' section contains a table with the following data:

Ato Regulatório	Tipo de documento	Nº do documento	Data do documento	Data de publicação	Prazo de validade	Arquivo para download
Renovação de Reconhecimento de Curso	Portaria	209	25/06/2020	07/07/2020	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Renovação de Reconhecimento de Curso	Portaria	766 de 26/10/2018.	26/10/2018	29/10/2018	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Reconhecimento de Curso	Portaria	689 de 02/08/2007	-	03/08/2007	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Não Anexado
Autorização	Portaria	1.512 de 2023	-	28/09/2000	Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2º da Lei 13.907/2020)	Não Anexado

At the bottom of the screen, the Windows taskbar is visible with icons for search, file explorer, and browser, along with system status indicators like weather (27°C, Partly Cloudy), battery level, and system time (09:59, PTB2, 31/03/2023).

410	202011679	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	200 (duzentas)	FACULDADE TERRA NORDESTE(4367)	SOCIEDADE EDUCACAO UNIVERSITARIA CAUCAIA S/S LTDA	UNINORDESTE DE DE	Rua Coronel Correia Parque Soledade - até 1179/1180, 1119, Caucaia, CE
411	202011680	DESIGN DE MODA (Tecnológico)		40 (quarenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO(294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	DE	Avenida Santa Rosa Centro , 2.405, Três de Maio, RS
412	202011681	PSICOLOGIA (Bacharelado)		50 (cinquenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO(294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	DE	Avenida Santa Rosa Centro , 2.405, Três de Maio, RS
413	202011682	DIREITO (Bacharelado)		80 (oitenta)	FACULDADE TRÊS PONTAS(14165)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	DE	Praça D'Aparecida Centro , 57, Três Pontas, MG

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202011683	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	Faculdade Uberlândense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
2	202011684	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Faculdade Uberlândense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
3	202011685	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Uberlândense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
4	202011686	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Uberlândense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
5	202011687	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Uberlândense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
6	202011241	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
7	202011242	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
8	202011243	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
9	202011244	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
10	202011688	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO(12766)	INSTITUTO MAKRO UNIAO POSGRADUACAO E EXTENSAO LTDA	Via Marginal Rosalina Maria dos Santos Área Urbanizada I Saída para Cascavel - Pr, 927, Campo Mourão, PR
11	202011689	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Uniateneu(13657)	CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	Avenida Dona Beatriz Braga Centro , 481, São Gonçalo do Amarante, CE
12	202011690	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Uniateneu(13657)	CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	Avenida Dona Beatriz Braga Centro , 481, São Gonçalo do Amarante, CE
13	202011691	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
14	202011692	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
15	202011693	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
16	202011769	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
17	202011770	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
18	202011771	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
19	202011772	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
20	202011694	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Única Ipatinga(15450)	FACULDADE UNICA LTDA	Rua Salerno Bethânia , 299, Ipatinga, MG
21	202011695	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Única Ipatinga(15450)	FACULDADE UNICA LTDA	Rua Salerno Bethânia , 299, Ipatinga, MG
22	202011696	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNIDA CAMPINAS(2770)	DINAMICA ASSESSORIA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	E Rua 210 Setor Coimbra Polo Sede, 386, Goiânia, GO
23	202011697	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA CAMPINAS(2770)	DINAMICA ASSESSORIA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	E Rua 210 Setor Coimbra Polo Sede, 386, Goiânia, GO
24	202011698	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIFAMETRO MARACANAÚ(19337)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA.	Rodovia Senador Almir Pinto - CE 065 Jacanaú , 8885, Maracanaú, CE
25	202011699	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS(1565)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
26	202011700	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
27	202011701	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
28	202011702	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA



29	202011703	GESTÃO (Tecnológico) COMERCIAL	200 (duzentas)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
30	202011704	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta)	e FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
31	202011705	SERVIÇO (Bacharelado) SOCIAL	50 (cinquenta)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
32	202011706	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE UNINABUCO SÃO LOURENÇO DA MATA(10588)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ANGLO LIDER - AESAL	Av. Almirante Tamandaré Centro , 100, São Lourenço da Mata, PE
33	202011707	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE BELÉM(13982)	UNINASSAU	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA
34	202011708	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE BELÉM(13982)	UNINASSAU	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA
35	202011709	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE BELÉM(13982)	UNINASSAU	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA
36	202011710	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE CARUARU(14717)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.
37	202011711	CIÊNCIAS (Bacharelado) CONTÁBEIS	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE CARUARU(14717)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.
38	202011712	SERVIÇO (Bacharelado) SOCIAL	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE CARUARU(14717)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.
39	202011713	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
40	202011714	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
41	202011715	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
42	202011717	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
43	202011718	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
44	202011719	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
45	202011716	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNINASSAU PESSOA(3817)	JOÃO	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
46	202011720	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	E	CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA
47	202011721	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	e FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	E	CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA

48	202011722	GESTÃO (Tecnológico) COMERCIAL	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	E	CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA
49	202011723	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	E	CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA
50	202011724	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE MANAUS(4135)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
51	202011725	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE MANAUS(4135)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
52	202011726	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE MANAUS(4135)	UNINASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
53	202011727	CIÊNCIAS (Bacharelado) CONTÁBEIS	250 (duzentas cinquenta)	e FACULDADE NATAL(3853)	UNINASSAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Av Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio , 1.514, Natal, RN
54	202011728	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE NATAL(3853)	UNINASSAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Av. Prudente de Moraes Lagoa Nova , 3510, Natal, RN
55	202011729	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NATAL(3853)	UNINASSAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Av Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio , 1.514, Natal, RN
56	202011730	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e Faculdade Uninassau Olinda - Nassau Olinda(4742)	-	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Marcos Freire Casa Caiada , 3707, Olinda, PE
57	202011731	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PARNAÍBA(1552)	UNINASSAU	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
58	202011732	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PARNAÍBA(1552)	UNINASSAU	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
59	202011733	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PARNAÍBA(1552)	UNINASSAU	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
60	202011734	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA(1318)	VITÓRIA DA CONQUISTA(1318)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME	Avenida Otávio Santos Recreio , 132, Vitória da Conquista, BA



61	202011735	DIREITO (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito)	Faculdade Unirb - Mossoró(1680)	SOCIEDADE MATER CHRISTI LTDA	Avenida Franciso Mota Presidente Costa e Silva UNIRB MOSSORÓ NOVA SEDE, 3310, Mossoró, RN	
62	202011736	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CRICARÉ(1514) VALE DO	INSTITUTO VALE DO CRICARÉ LTDA	Rua Venezuela Universitário , 01, São Mateus, ES	
63	202011737	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	80 (oitenta)	FACULDADE CRICARÉ(1514) VALE DO	INSTITUTO VALE DO CRICARÉ LTDA	Rua Venezuela Universitário , 01, São Mateus, ES	
64	202011738	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE(2538)	INSTITUTO DE SÉCULO XXI LTDA EDUCACAO	Avenida Ângelo Altoé santa Cruz , 888, Venda Nova do Imigrante, ES	
65	202011739	CIÊNCIAS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE(2538)	INSTITUTO DE SÉCULO XXI LTDA EDUCACAO	Avenida Ângelo Altoé santa Cruz , 888, Venda Nova do Imigrante, ES	
66	202011740	CIÊNCIAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE VÉRTICE(4846)	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - EPP	Rua Bernardo Torres Retiro , 180, Matipó, MG	
67	202011741	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA	
68	202011742	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA	
69	202011743	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA	
70	202011744	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA	
71	202011745	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE GÓES(2568)	ZACARIAS DE GOES	Rua A Loteamento Jardim Grimaldi Jardim Grimaldi , s/n, Valença, BA	
72	202011746	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	640 (seiscentas quarenta)	e FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
73	202011747	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro , 9551, São José dos Pinhais, PR	
74	202011748	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
75	202011749	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
76	202011750	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
77	202011751	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
78	202011753	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro , 9551, São José dos Pinhais, PR	
79	202011752	DIREITO (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
80	202011754	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
81	202011755	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
82	202011756	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
83	202011757	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
84	202011758	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR	
85	202011759	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II(3012)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL INTERDIOCESANA	Rua Bartolomeu de Gusmão Jardim América , 531, Marília, SP	
86	202011760	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta)	e FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Henrique Dias Igapó ZONA NORTE (RN), s/n, Natal, RN	
87	202011761	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Henrique Dias Igapó ZONA NORTE (RN), s/n, Natal, RN	
88	202011762	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Vila Urupês , 225/243, Pirassununga, SP	
89	202011763	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FETAC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CAARAPÓ(12748)	INSTITUTO CAARPOENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida 7 de setembro Vila Jary Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó, 30, Caarapó, MS	
90	202011764	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	530 (quinhetas trinta)	e FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Vergueiro Vila Mariana FIAM-FAAM - Ana Rosa, 2009, São Paulo, SP

91	202011765	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Morumbi Morumbi - até 1000 - lado par, 501, São Paulo, SP
92	202011773	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	300 (trezentas)	FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino , 201, São Paulo, SP
93	202011774	DESIGN (Tecnológico)	280 (duzentas oitenta)	e FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino , 201, São Paulo, SP
94	202011766	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	900 (novecentas)	FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Vergueiro Vila Mariana FIAM-FAAM - Ana Rosa, 2009, São Paulo, SP
95	202011767	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	280 (duzentas oitenta)	e FIAM-FAAM - UNIVERSITÁRIO(2556)	CENTRO	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Morumbi Morumbi - até 1000 - lado par, 501, São Paulo, SP
96	202011245	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FIAP - Centro Universitário(852)	VSTP EDUCACAO LTDA		Avenida Lins de Vasconcelos Cambuci , 1264, São Paulo, SP



97	202011775	DIREITO (Bacharelado)	255 (duzentas e cinquenta e cinco)	e FONCA - OLINDA(405)	FACULDADE DE	ASSOCIAÇÃO OLIDENSE DOM VITAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua do Bonfim Carmo SEDE - OLINDA - CARMO, 37, Olinda, PE
98	202011776	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DA DOURADOS(4504)	UNIVERSIDADE GRANDE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
99	202011777	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DA DOURADOS(4504)	UNIVERSIDADE GRANDE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
100	202011778	DIREITO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	FUNDAÇÃO FEDERAL DA DOURADOS(4504)	UNIVERSIDADE GRANDE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	Rua Quintino Bocaiúva Jardim da Figueira , 2100, Dourados, MS
101	202011779	PSICOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DA DOURADOS(4504)	UNIVERSIDADE GRANDE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
102	202011780	RELACIONES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	FUNDAÇÃO FEDERAL DA DOURADOS(4504)	UNIVERSIDADE GRANDE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	Rua Quintino Bocaiúva Jardim da Figueira , 2100, Dourados, MS
103	202011781	GASTRONOMIA (Tecnológico)	20 (vinte)	FUNDAÇÃO FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	Rua Sarmento Leite Centro , 245, Porto Alegre, RS
104	202011782	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	Rua Sarmento Leite Centro , 245, Porto Alegre, RS
105	202011783	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	74 (setenta e quatro)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO ABC(4925)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
106	202011785	RELACIONES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	76 (setenta e seis)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO ABC(4925)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
107	202011784	POLÍTICAS PÚBLICAS	74 (setenta e quatro)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO ABC(4925)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
108	202011786	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
109	202011787	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
110	202011788	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
111	202011789	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
112	202011790	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
113	202011791	RELACIONES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
114	202011792	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO UNIPAMPA(5322)	UNIVERSIDADE PAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
115	202011793	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
116	202011794	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
117	202011795	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
118	202011796	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
119	202011797	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida Paraguai Bairro da Cimba Esquina com a Rua Uxiramas , s/n, Araguaína, TO
120	202011798	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida Lourdes Solino Setor Universitário , S/N, Miracema do Tocantins, TO
121	202011799	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	Avenida José de Sá Manicoba Centro Campus Universitário, s/n, Petrolina, PE
122	202011800	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	UNIVERSIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	Avenida José de Sá Manicoba Centro Campus Universitário, s/n, Petrolina, PE
123	202011801	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	300 (trezentas)	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA(1161)	INSTITUTO	INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	Rua Quatá Vila Olímpia , 300, São Paulo, SP
124	202011802	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	INSTITUTO	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
125	202011803	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	INSTITUTO	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
126	202011804	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	INSTITUTO	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
127	202011805	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí(4108)	INSTITUTO	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CULTURA SUPERIOR (SOCULTURAS)	Rodovia Palmeiras (Pi 130) Km 8 Caixa Postal 496, s.n., Teresina, PI
128	202011806	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	INSTITUTO	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	Avenida Osmane Barbosa JK , 11.111, Montes Claros, MG
129	202011807	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR(3323)	INSTITUTO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
130	202011808	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR(3323)	INSTITUTO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
131	202011809	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR(3323)	INSTITUTO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
132	202011810	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SUPERIOR DE POUSO ALEGRE(3823)	INSTITUTO	UNISEP UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Santa Catarina CENTRO , 152, Pouso Alegre, MG
133	202011811	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	INSTITUTO	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
134	202011812	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	INSTITUTO	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
135	202011813	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	INSTITUTO	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
136	202011814	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	INSTITUTO	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
137	202011815	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	INSTITUTO	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
138	202011816	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO(1066)	INSTITUTO	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	ACSU-SE, 40, Conjunto 02 ? Lote 7/8 Plano Diretor Sul , 40, Palmas, TO



139	202011817	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	E	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO(1066)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	ACSU-SE, 40, Conjunto 02 ? Lote 7/8 Plano Diretor Sul , 40, Palmas, TO
140	202011818	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		450 (quatrocentas cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA(1182)	ACESC ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS LTDA.	Rua do Carpinteiro Jardim Werner Plaas , 240 e 270, Americana, SP	
141	202011819	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA(1182)	ACESC ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS LTDA.	Rua do Carpinteiro Jardim Werner Plaas , 240 e 270, Americana, SP	
142	202011820	DIREITO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE Foz do Iguaçu(2086)	AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA.	Avenida Paraná Jardim Central , 3.695, Foz do Iguaçu, PR	
143	202011821	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR	
144	202011822	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		160 (cento sessenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR	
145	202011823	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR	
146	202011824	LOGÍSTICA (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR	
147	202011825	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA(1540)	FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTA DE ARIQUEMES	Avenida Capitão Sílvio Grandes Áreas - de 2640 a 2760 - lado par, 2738, Ariquemes, RO	
148	202011826	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA(1540)	FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTA DE ARIQUEMES	Avenida Capitão Sílvio Grandes Áreas - de 2640 a 2760 - lado par, 2738, Ariquemes, RO	
149	202011827	DIREITO (Bacharelado)		75 (setenta e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE(1226)	UNIAO EDUCACIONAL NORTE LTDA	BR 364, Km 2, Alameda Hungria Jardim Europa II , 200, Rio Branco, AC	
150	202011828	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE(1226)	UNIAO EDUCACIONAL NORTE LTDA	BR 364, Km 2, Alameda Hungria Jardim Europa II , 200, Rio Branco, AC	

151	202011829	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE(3784)	ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.	Av. Prudente de Moraes Lagoa Unidade Sede (Atual), 4890, Natal, RN
152	202011830	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO LTDA - ME	Rua São Pedro Nova Imperatriz Jardim Cristo Rei, s/n, Imperatriz, MA
153	202011831	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO LTDA - ME	Rua São Pedro Nova Imperatriz Jardim Cristo Rei, s/n, Imperatriz, MA
154	202011832	DIREITO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA(1498)	AVIES ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA.	Avenida Nossa Senhora da Penha Barro Vermelho - de 1800 a 2150 - lado par, 1.800, Vitoria, ES
155	202011833	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA(1498)	AVIES ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA.	Avenida Nossa Senhora da Penha Barro Vermelho - de 1800 a 2150 - lado par, 1.800, Vitoria, ES
156	202011834	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
157	202011835	LOGÍSTICA (Tecnológico)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
158	202011836	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
159	202011837	DESIGN (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI(1049)	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	Avenida Governador Danilo de Matos Areosa Distrito Industrial , 381, Manaus, AM
160	202011838	DIREITO (Bacharelado)		150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO(5394)	FUNDACAO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO	Rua Teodolino Pereira Grão Pará Ed. Campus, 111, Teófilo Otoni, MG
161	202011839	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO(3375)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MARIA DA CONCEICAO GASPAR LTDA	Avenida Boa Vista São Francisco , 700, Timon, MA
162	202011840	TEOLOGIA (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO MARANHÃO(2049)	SOCIEDADE MARANHENSE DE CULTURA SUPERIOR	Rua do Rancho Centro , 110, São Luís, MA
163	202011841	TEOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS(4257)	UNIAO BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	7a Avenida Setor Leste Universitário , 531, Goiânia, GO
164	202011842	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
165	202011843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
166	202011844	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
167	202011845	LOGÍSTICA (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
168	202011846	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
169	202011847	DESIGN DE MODA (Tecnológico)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL CIÉNCIA TECNOLOGIA CATARINENSE	Rua Getúlio Vargas Bela Vista , 3006, Ibirama, SC
170	202011848	LOGÍSTICA (Tecnológico)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIÉNCIA TECNOLOGIA CATARINENSE	Rodovia Duque de Caxias Iperóba KM 6 - SC 415, s/n, São Francisco do Sul, SC
171	202011849	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA(599)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIÉNCIA TECNOLOGIA DA BAHIA	Rua Emídio dos Santos Barbalho , s/n, Salvador, BA
172	202011850	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		160 (cento sessenta)	e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIÉNCIA TECNOLOGIA DA PARAIBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO JAGUARIBE , 720, João Pessoa, PB



173	202011851	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO JAGUARIBE , 720, João Pessoa, PB
174	202011852	DESIGN (Tecnológico) GRÁFICO	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	Rua Santa Rita de Cássia Jardim Camboinha , 1900, Cabedelo, PB
175	202011853	GESTÃO (Tecnológico) COMERCIAL	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	Rua Rodovia 057, Km 002 Rodovia Guarabira/Araçagi , s/n, Guarabira, PB
176	202011854	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL(3160)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	DE E	Avenida do Ferroviário Centro , 530, Maceió, AL
177	202011855	GESTÃO (Tecnológico) PÚBLICA	360 (trezentas sessenta)	e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA(14408)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	DE E	Quadra SGAN 610 Asa Norte Campus Brasília, S/N, Brasília, DF
178	202011856	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS(1811)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	DE E	Avenida Pedro Ludovico Vivian Parque , , Anápolis, GO
179	202011857	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS(1811)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	DE E	Rua 75 Setor Central , 46, Goiânia, GO
180	202011858	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		Rodovia MT 235, Km 12 Zona Rural , s/n, Campo Novo do Parecis, MT
181	202011859	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		Rua Professora Zulmira Canavarros Centro , 95, Cuiabá, MT
182	202011862	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Afonso Sardinha Pioneiros , 90, Ouro Branco, MG
183	202011861	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Fazenda Varginha fazenda varginha rodovia bambuí/medeiros, 1, Bambuí, MG
184	202011860	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua São Luiz Gonzaga São Luiz , s/n, Formiga, MG
185	202011863	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Érico Veríssimo Londrina , 317, Santa Luzia, MG
186	202011864	GASTRONOMIA (Tecnológico)	20 (vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Pandiá Calógeras Bauxita , 898, Ouro Preto, MG

187	202011865	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Pandiá Calógeras Bauxita , 898, Ouro Preto, MG
188	202011866	GESTÃO (Tecnológico) FINANCEIRA	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua São Luiz Gonzaga São Luiz , s/n, Formiga, MG
189	202011867	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rodovia MG 262 - KM 10 Condomínio Mangueira , s/n, Sabará, MG
190	202011869	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rodovia MG 262 - KM 10 Condomínio Mangueira , s/n, Sabará, MG
191	202011868	PROCESSOS (Tecnológico) GERENCIAIS	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Taioibeiras Sevilha (2ª Seção) Fazenda Mato Grosso e Neves - Zona Rural, 169, Ribeirão das Neves, MG
192	202011870	DESIGN (Tecnológico) GRÁFICO	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO(1809)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	DE E	Avenida Professor Luiz Freire Curado , 500, Recife, PE
193	202011871	GESTÃO (Tecnológico) PÚBLICA	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(4785)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	DE E	Avenida Governador Jorge Teixeira Industrial - de 2900 a 3446 - lado par, 3.146, Porto Velho, RO
194	202011872	GASTRONOMIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA(3162)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	DE E	Rua 14 de Julho Coqueiros , 150, Florianópolis, SC
195	202011873	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rua Antônio Fogaça de Almeida Jardim Elza Maria , , Jacareí, SP
196	202011874	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rod. Prefeito Quintino de Lima Paisagem Colonial , 2100, São Roque, SP
197	202011875	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rua Américo Ambrósio Jardim Canaã , 269, Sertãozinho, SP
198	202011876	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Avenida Mogi das Cruzes Parque Suzano (Cidade Cruzeiro do Sul), 1501, Suzano, SP
199	202011877	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre(15507)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	DE E	Avenida Brasil Xavier Maia Câmpus Rio Branco, 920, Rio Branco, AC
200	202011879	GASTRONOMIA (Tecnológico)	70 (setenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa Sanharão , 001, Baturité, CE
201	202011878	GASTRONOMIA (Tecnológico)	70 (setenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rua Luiz Cunha Monte Castelo , S/N, Ubajara, CE
202	202011880	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rodovia Iguatu Vila Cajazeiras Km 05, S/N, Iguatu, CE
203	202011881	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Avenida Treze de Maio Benfica , 2081, Fortaleza, CE
204	202011882	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	DE E	Alameda Francisco Vieira Simões Aeroporto , 720, Guarapari, ES
205	202011883	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	DE E	BR 262 - KM 12 Universal , , Viana, ES



206	202011884	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO(600)	INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	DE E	RODOVIA BR-316 CENTRO , S/N, Santa Inês, MA
207	202011886	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	DE E	Fazenda São Geraldo Km 06 Bom Jardim , KM 06, Januária, MG
208	202011887	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	DE E	Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritis Zona Rural , Arinos, MG
209	202011888	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	DE E	Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278 Não há , s/n, Araçauá, MG
210	202011885	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Humberto Mallard Santos Dumont , 1355, Pirapora, MG
211	202011889	GESTÃO (Tecnológico)	PÚBLICA 150 (cento cinquenta)	e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ(1813)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	DE E	AV. ALMIRANTE BARROSO MARCO , 1155, Belém, PA
212	202011890	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL PARANA	FEDERAL DO PARANA	DO	PR 280 trevo da Codapar Quigual Palmas, S/N, Palmas, PR
213	202011891	CIÉNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS 100 (cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL PARANA	FEDERAL DO PARANA	DO	Rua João Negrão Rebouças Curitiba, 1285, Curitiba, PR
214	202011892	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL PARANA	FEDERAL DO PARANA	DO	PR 280 trevo da Codapar Quigual Palmas, S/N, Palmas, PR
215	202011893	GESTÃO (Tecnológico)	PÚBLICA 40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL PARANA	FEDERAL DO PARANA	DO	Rua João Negrão Rebouças Curitiba, 1285, Curitiba, PR
216	202011895	GASTRONOMIA (Tecnológico)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	DE E	BR 020 Primavera CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, , São Raimundo Nonato, PI
217	202011894	GASTRONOMIA (Tecnológico)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	DE E	Av. Pedro Freitas São Pedro , 1020, Teresina, PI
218	202011896	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	DE E	Praça da Liberdade Centro Prédio A - Sala 61, 1597, Teresina, PI
219	202011897	COMÉRCIO (Tecnológico)	EXTERIOR 80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	DE E	Avenida Senador Salgado Filho Tirol , 1559, Natal, RN

220	202011898	GESTÃO (Tecnológico)	PÚBLICA 80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	FEDERAL CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	DE E	Avenida Senador Salgado Filho Tirol , 1559, Natal, RN
221	202011899	LOGÍSTICA (Tecnológico)		80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	DE E	Rua Alexandre Cavalcanti Centro Fazenda Rockfeller - Antiga Base Física, s/n, São Gonçalo do Amarante, RN
222	202011900	MARKETING (Tecnológico)		80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	DE E	Rua Brusque, s/n Potengi Cj Sta Catarina, , Natal, RN
223	202011901	DESIGN DE MODA (Tecnológico)		32 (trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Rua Domingos Zanella Três Vendas , 104, Erechim, RS
224	202011903	LOGÍSTICA (Tecnológico)		72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo Igara III , 870, Canoas, RS
225	202011902	LOGÍSTICA (Tecnológico)		35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Avenida Osvaldo Aranha Juventude , 540, Bento Gonçalves, RS
226	202011904	MARKETING (Tecnológico)		50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Rua Domingos Zanella Três Vendas , 104, Erechim, RS
227	202011906	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	32 (trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Rua Princesa Isabel Vila Rica , 60, Feliz, RS
228	202011908	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Rua Cel. Vicente nº Centro , 281, Porto Alegre, RS
229	202011905	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Avenida São Vicente Cinquentenário , 785, Farroupilha, RS
230	202011907	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	DE E	Avenida Santos Dumont Albatroz , 2127, Osório, RS
231	202011911	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	DE E	Avenida Doutor José Sebastião da Paixão Lindo Vale , s/n, Rio Pomba, MG
232	202011909	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Monsenhor José Augusto São José , 204, Barbacena, MG
233	202011910	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	DE E	Avenida Monteiro de Castro Barra , S/N, Muriaé, MG



234	202011912	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Rua Américo Davim Filho Vila São Paulo (Fábricas) ao lado do Parque de Exposições, S/Nº, São João do Rei, MG
235	202011913	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Rodovia Machado Paraguaçu Santo Antônio Campus Machado, Km 3, Machado, MG
236	202011914	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Avenida Dirce Pereira Rosa Jardim Esperança , 300, Poços de Caldas, MG
237	202011915	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins Povoado de Santana BR 153, 480, Paraíso do Tocantins, TO
238	202011916	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5 Centro Campus Palmas, S/N, Palmas, TO
239	202011917	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Avenida Loteamento Mãe Dede , S/N, Porto Nacional, TO
240	202011918	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Chácara das Rosas , 255, Patrocínio, MG
241	202011919	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Rua Blanche Galassi Altamira , 150, Uberlândia, MG
242	202011920	MARKETING (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Rua Blanche Galassi Altamira , 150, Uberlândia, MG
243	202011921	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua Uruguai Central Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, 1675, Santa Rosa, RS
244	202011922	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua 20 de Setembro s/n Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, 2616, São Vicente do Sul, RS
245	202011923	DESIGN (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul(1578)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	Praça Vinte de Setembro Centro , 455, Pelotas, RS
246	202011924	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE(1120)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	Rua Doutor Siqueira Parque Dom Bosco , 273, Campos dos Goytacazes, RJ
247	202011925	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR(3869)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Rio Branco Centro , 216, São Luis, MA
248	202011926	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO INFNET RIO DE JANEIRO(3998)	INFNET EDUCACAO LTDA.	INFNET EDUCACAO LTDA.	Rua São José Centro 2º andar, 90, Rio de Janeiro, RJ

249	202011927	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO INFNET RIO DE JANEIRO(3998)	INFNET EDUCACAO LTDA.	INFNET EDUCACAO LTDA.	Rua São José Centro 2º andar, 90, Rio de Janeiro, RJ
250	202011928	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR(1219)	CIESPT ENSINO SUPERIOR DE ITAPETININGA LTDA.	CIESPT ENSINO SUPERIOR DE ITAPETININGA LTDA.	Rua Izolina de Moraes Rosa Vila Nastri , 727, Itapetininga, SP
251	202011929	CIÉNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIRAMA(1426)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Beira Rio Alto da Boa Vista , 1001, Itumbirama, GO
252	202011930	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIRAMA(1426)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Beira Rio Alto da Boa Vista , 1001, Itumbirama, GO
253	202011931	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR(1786)	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	Avenida Filhas de Sant Ana - Rod. Br. 267 - Km 03 Distrito Industrial Distrito Industrial, S/Nº, Machado, MG
254	202011932	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR(1786)	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	Avenida Filhas de Sant Ana - Rod. Br. 267 - Km 03 Distrito Industrial Distrito Industrial, S/Nº, Machado, MG
255	202011933	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO MUNICIPAL DE MATONENSE ENSINO SUPERIOR(1301)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MATONENSE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MATONENSE	Avenida Tiradentes Centro , 629, Matão, SP
256	202011934	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO(2015)	ASSOCIACAO SANTO TOMAS DE AQUINO	ASSOCIACAO SANTO TOMAS DE AQUINO	Rua Itutinga Minas Brasil , 300, Belo Horizonte, MG
257	202011935	TEOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO SÃO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES(10385)	ASSOCIACAO SAO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES	ASSOCIACAO SAO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES	RUA DR. MARIO VICENTE IPIRANGA , 1108, São Paulo, SP
258	202011936	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA(346)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	Rodovia Deputado Laécio Corte Chácara Vista da Graminha CAIXA POSTAL 98, 3000, Limeira, SP
259	202011937	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA(346)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	Rodovia Deputado Laécio Corte Chácara Vista da Graminha , 3000, Limeira, SP
260	202011938	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ(1615)	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	Rua Coronel José Lobo Costeira , 800, Paranaguá, PR
261	202011939	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ(1615)	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	CAMPUS II- Avenida Coronel José Lobo,Nº 711- esquina com a Rua João Eugênio. Costeira , 711, Paranaguá, PR
262	202011940	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC(1014)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC	Rua Princesa Isabel Centro , 438, Joinville, SC
263	202011941	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR(1276)	AESJC ENSINO SUPERIOR DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA.	AESJC ENSINO SUPERIOR DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA.	Avenida Dom Pedro I Jardim Eulálio esquina com R. Antônio Castilho Marcondes, 3.575, Taubaté, SP



264	202011942	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SR ^a AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rua Salvador Correa Centro , 139, Campos dos Goytacazes, RJ	
265	202011943	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SR ^a AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rua Salvador Correa Centro , 139, Campos dos Goytacazes, RJ	
266	202011944	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FRANCISCANO(2468) TEOLÓGICO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA	Rua Coronel Veiga Centro , 550, Petrópolis, RJ	
267	202011945	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Instituto Universitário Una de Catalão(3319)	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP	Avenida Presidente Médici Santa Cruz , s/n, Catalão, GO	
268	202011946	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	IPOG - INSTITUTO DE PÓS- & GRADUAÇÃO(12916)	IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA	Rua T - 55 Setor Bueno QD 96 LT 11, S/N, Goiânia, GO	
269	202011246	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	450 (quatrocentas cinquenta)	e Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP	
270	202011247	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	1080 (uma mil e oitenta)	Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP	
271	202011248	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP	
272	202011947	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG	
273	202011948	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	62 (sessenta e duas)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG	
274	202011949	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG	
275	202011950	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	NOVA FACULDADE(14313)	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Cardeal Eugenio Pacelli Cidade Industrial , 1996, Contagem, MG	
276	202011951	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	NOVA FACULDADE(14313)	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Cardeal Eugenio Pacelli Cidade Industrial , 1996, Contagem, MG	
277	202011952	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCACAO E INSTRUCAO	Avenida John Boyd Dunlop Jardim Ipaussurama , s/n, Campinas, SP	
278	202011953	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCACAO E INSTRUCAO	Avenida John Boyd Dunlop Jardim Ipaussurama , s/n, Campinas, SP	
279	202011954	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Eurycles de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP	
280	202011955	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Eurycles de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP
281	202011956	TURISMO (Bacharelado)		70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Eurycles de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP
282	202011957	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO	
283	202011959	DESIGN (Bacharelado)		80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
284	202011960	DIREITO (Bacharelado)	1840 (uma mil, oitocentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO	
285	202011961	GASTRONOMIA (Tecnológico)		80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
286	202011962	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
287	202011958	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE CULTURA GOIANA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
288	202011965	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Av. Iolando Sebastião Logli , 225, Distrito Industrial II, Distrito Industrial II , 255, Arcos, MG
289	202011966	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Pogos de Caldas, MG
290	202011963	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
291	202011964	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
292	202011967	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
293	202011968	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
294	202011971	DIREITO (Bacharelado)		240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
295	202011970	DIREITO (Bacharelado)		360 (trezentas sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
296	202011972	DIREITO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Av. Iolando Sebastião Logli , 225, Distrito Industrial II , 255, Arcos, MG
297	202011973	DIREITO (Bacharelado)		240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA MINEIRA	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG



298	202011974	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
299	202011975	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Praça João Pessoa Centro , 74, Serro, MG
300	202011976	DIREITO (Bacharelado)	330 (trezentas trinta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	AVENIDA BRASIL FUNCIONÁRIOS Unidade BH Praça da Liberdade (Edifício Dom Cabral), 2023, Belo Horizonte, MG
301	202011977	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG

302	202011978	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
303	202011979	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG
304	202011980	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG
305	202011982	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
306	202011983	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
307	202011981	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
308	202011984	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG
309	202011985	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG
310	202011986	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Rua Varginha Daniel Fonseca Campus/ Polo Uberlândia, 149, Uberlândia, MG
311	202011969	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
312	202011988	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Av. Nazaré Ipiranga , 993, São Paulo, SP
313	202011987	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Vonluntários da Pátria Santana , 1.653, São Paulo, SP
314	202011989	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
315	202011990	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Avenida Sebastião Davino dos Reis Jardim Tupanci , 786, Barueri, SP
316	202011991	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
317	202011992	DIREITO (Bacharelado)	670 (seiscentas setenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
318	202011993	PSICOLOGIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
319	202011994	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
320	202011995	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
321	202011996	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Vonluntários da Pátria Santana , 1.653, São Paulo, SP
322	202011998	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
323	202011999	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	660 (seiscentas sessenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
324	202012000	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
325	202011997	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Avenida Duque de Caxias Zona 07 Câmpus Maringá, 1020, Maringá, PR
326	202012001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
327	202012003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
328	202012002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	190 (cento e noventa)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
329	202012004	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
330	202012006	DESIGN DE MODA (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
331	202012007	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC			Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR



332	202012008	DESIGN (Bacharelado)	DIGITAL	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
333	202012009	DESIGN (Bacharelado)	GRÁFICO	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
334	202012012	DIREITO (Bacharelado)		600 (seiscentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
335	202012011	DIREITO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
336	202012010	DIREITO (Bacharelado)		280 (duzentas oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
337	202012013	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida Duque de Caxias Zona 07 Câmpus Maringá, 1020, Maringá, PR
338	202012014	GASTRONOMIA (Tecnológico)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR

339	202012015	JORNALISMO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
340	202012016	PSICOLOGIA (Bacharelado)		360 (trezentas sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
341	202012017	PSICOLOGIA (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
342	202012018	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
343	202012020	TEOLOGIA (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
344	202012019	TEOLOGIA (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
345	202012005	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		185 (cento e oitenta e cinco)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
346	202012021	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		300 (trezentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
347	202012022	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)		130 (cento e trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
348	202012023	DIREITO (Bacharelado)		370 (trezentas setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
349	202012024	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)		124 (cento e vinte e quatro)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
350	202012025	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
351	202012026	TEOLOGIA (Bacharelado)		40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATÓLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
352	202012027	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
353	202012028	DIREITO (Bacharelado)		1140 (uma mil, cento e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
354	202012029	GASTRONOMIA (Tecnológico)		64 (sessenta quatro)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
355	202012030	JORNALISMO (Bacharelado)		160 (cento sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
356	202012031	PSICOLOGIA (Bacharelado)		300 (trezentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
357	202012032	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
358	202012033	TEOLOGIA (Bacharelado)		60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
359	202012034	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		80 (oitenta)	TREVISAN ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS(13811)	FACULDADE TREVISAN LTDA	Rua Primeiro de Março Centro 99, 10 ^o e 11 ^o andares, 33, Rio de Janeiro, RJ
360	202012035	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
361	202012036	DESIGN (Tecnológico)	GRÁFICO	160 (cento sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
362	202012037	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
363	202012038	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		160 (cento sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
364	202012039	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)		100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
365	202012040	JORNALISMO (Bacharelado)		80 (oitenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
366	202012041	PSICOLOGIA (Bacharelado)		80 (oitenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
367	202012042	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP



368	202012043	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIÃO LATINO-AMERICANA DE TECNOLOGIA(2035)	ULT UNIAO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA SS LTDA - EPP	Rua Santa Catarina Centro , 04, Jaguariaíva, PR
369	202012044	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
370	202012046	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
371	202012045	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	140 (cento quarenta)	e UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
372	202012047	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta)	e UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
373	202012048	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	e UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Rudge Ramos Rudge Ramos - de 653 ao fim - lado ímpar, 1501, São Bernardo do Campo, SP
374	202012049	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas vinte)	e UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
375	202012051	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Rudge Ramos Rudge Ramos - de 653 ao fim - lado ímpar, 1501, São Bernardo do Campo, SP
376	202012050	DIREITO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Afonso Celso Vila Mariana , 235, São Paulo, SP
377	202012052	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
378	202012053	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP

379	202012054	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
380	202012055	PSICOLOGIA (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	e UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
381	202012056	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
382	202012057	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	E 80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
383	202012058	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
384	202012059	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
385	202012060	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
386	202012061	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	290 (duzentas noventa)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
387	202012062	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
388	202012064	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Roque Petroni Junior Morumbi , 630, São Paulo, SP
389	202012066	DIREITO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
390	202012065	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
391	202012068	GASTRONOMIA (Tecnológico)	520 (quinhetas vinte)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
392	202012067	GASTRONOMIA (Tecnológico)	560 (quinhetas sessenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
393	202012069	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
394	202012070	MARKETING (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
395	202012071	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
396	202012072	TURISMO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
397	202012073	TURISMO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
398	202012063	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	700 (setecentas)	UNIVERSIDADE MORUMBI(466)	ANHEMBI ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLÍMPIA , São Paulo, SP
399	202012074	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
400	202012075	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
401	202012076	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
402	202012077	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
403	202012079	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
404	202012078	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Rua Gonçalves Dias Centro - Gonçalves Dias, 56, Rio de Janeiro, RJ
405	202012080	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ



406	202012081	DESIGN (Tecnológico)	GRÁFICO	160 (cento sessenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
407	202012083	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
408	202012082	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Brasil Guadalupe - de 21669 a 23639 - lado ímpar, 22.155, Rio de Janeiro, RJ
409	202012084	LOGÍSTICA (Tecnológico)		120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Brasil Guadalupe - de 21669 a 23639 - lado ímpar, 22.155, Rio de Janeiro, RJ
410	202012085	LOGÍSTICA (Tecnológico)		320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
411	202012086	MARKETING (Tecnológico)		160 (cento sessenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
412	202012087	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)		320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Rua Gonçalves Dias Centro Centro - Gonçalves Dias, 56, Rio de Janeiro, RJ
413	202012088	SERVIÇO (Bacharelado)	SOCIAL	280 (duzentas oitenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL REALENGO	DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro Nº e-MEC	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)			Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso		
1	202012089	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE	
2	202012090	CIÊNCIAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE	
3	202012091	CIÊNCIAS (Bacharelado)	ECONÔMICAS	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
4	202012093	DIREITO (Bacharelado)		720 (setecentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
5	202012094	GASTRONOMIA (Tecnológico)		40 (quarenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
6	202012095	JORNALISMO (Bacharelado)		80 (oitenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
7	202012096	LOGÍSTICA (Tecnológico)		50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
8	202012097	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
9	202012098	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)		50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
10	202012092	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100 (cem)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA	DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	DE
11	202012099	DESIGN DE MODA (Tecnológico)		80 (oitenta)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	DE
12	202012100	DIREITO (Bacharelado)		280 (duzentas oitenta)	e	UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	DE
13	202012101	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)		60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	DE
14	202012102	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		100 (cem)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	DE
15	202012103	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA	DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
16	202012104	DIREITO (Bacharelado)		900 (novecentas)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA	DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
17	202012105	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA	DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
18	202012106	TEOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA	DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
19	202012107	DIREITO (Bacharelado)		300 (trezentas)		UNIVERSIDADE PETROPOLIS(15)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Benjamin Constant Centro , 213, Petrópolis, RJ
20	202012108	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)		UNIVERSIDADE PETROPOLIS(15)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Barão do Amazonas Centro , 124, Petrópolis, RJ
21	202012109	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)		60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PETROPOLIS(15)	CATÓLICA	DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Benjamin Constant Centro , 213, Petrópolis, RJ
22	202012110	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		80 (oitenta)		UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA	DE	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
23	202012111	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)		50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA	DE	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao quanto disposto no artigo 75 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, remetemos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

Thalita Brito Caldas
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 31/03/2023, às 13:5f , conforme Nro vormatiº o n40f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625760** e o código CRC **524F9A76**.

PARECER

PROCEDIMENTO Nº: 19.09.45340.0007857/2023-75

INTERESSADOS: CEAf - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ

ASSUNTO: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO. ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR. GRADUAÇÃO. FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ. PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 11.788/2008, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CSMP Nº 19/2010 E DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 42/2009. ACOMPANHAMENTO PELO CEAf. PELA APROVAÇÃO.

PARECER Nº 272/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério P?blico do Estado da Bahia e a **Faculdades Unime de Ciências Jurídicas - FCJ**, mantida pela Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade, com o objetivo de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de Direito, ofertado pela referida entidade educacional para **Programa de Estágio em nível superior de Graduação**, com previsão de vigência por 05 (cinco) anos.

Instrui o expediente: Comunicação Interna 37/CEAF-CA; a respectiva minuta do convênio; manifestação de interesse na participação do ajuste; Estatuto Social; Documentação da Representante Legal; procuraç?o; cartão CNPJ; bem como os principais documentos que indicam o *status* da IES junto ao MEC.

É o breve relatório, prossegue-se ao opinativo.

II – DA PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA DO CONVÊNIO

Conforme entendimento doutrinário, o convênio é um ajuste que possibilita uma parceria em regime de mútua colaboração para realização de objeto em que há interesse recíproco entre os convenentes, no qual necessariamente uma das partes integra a Administração Pública.¹ Note-se que não há finalidade lucrativa como escopo desse acordo, que possui, necessariamente, propósito compatível com o interesse público.

É importante destacar que a celebração de convênio para fins de participação em programa de estágio encontra supedâneo na legislação federal, bem como em resoluções do CNMP e CSMP- BA, como veremos adiante.

A Lei Federal nº. 11.788/2008 inicia definindo em seu art. 1º em que consiste o estágio, estabelecendo em seu art. 3º os requisitos necessários para esse ajuste.² Saliente-se que o art. 8º desse diploma legal prevê a hipótese da formalização desse acordo para os fins a que se pretende esse expediente, o que ratifica o lastro legal para o requerimento em tela.

Art. 8º - É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei.
(grifos nossos)

Abordando a temática em apreço, a Lei Estadual nº 9.433/2005 conceitua em seu art. 170 e seguintes o convênio, bem como também indica os requisitos necessários à celebração desse instrumento.³

Corrobora o quanto exposto, a Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União. Observa-se que tal ato também reafirma, em seu art. 7º, a necessidade de convênio como um dos pressupostos para realização de estágio.⁴ Importante destacar que o art. 4º da Resolução nº 19/2010 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia⁵ posiciona-se nesse mesmo sentido.

III – DA MINUTA DO CONVÊNIO

Considerando a previsão dos art. 171 e 174 da Lei Estadual nº 9.433/05, conclui-se que, em linhas gerais, a minuta do convênio encaminhada pelo CEAf encontra-se em sintonia com o quanto estabelecido, contendo cláusulas relacionadas a descrição do objeto; além de outras pertinentes as obrigações das partes, a vigência e a forma rescisória, dentre outras.

IV – DA REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, disciplina alguns atos necessários para regularização das instituições de ensino, vejamos alguns destaques:

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;
- II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;
- III - (...) (grifos nossos)

Art. 46. A **autorização** e o **reconhecimento de cursos**, bem como o **credenciamento de instituições de educação superior**, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

§ 3º No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

§4º e § 5º (...)

Art. 48. Os **diplomas de cursos superiores reconhecidos**, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

Nesse diapasão, o Decreto nº 9.235/2017, que regulamenta o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, apresenta alguns dispositivos pertinentes ao tema em tela, vejamos:

Art. 9º A educação superior é livre à iniciativa privada, observadas as normas gerais da educação nacional e condicionada à autorização e à avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 10. O funcionamento de IES e a oferta de curso superior dependem de ato autorizativo do Ministério da Educação, nos termos deste Decreto.

§ 1º São tipos de atos autorizativos:

- I - os atos administrativos de **credenciamento e recredenciamento de IES**; e
- II - os atos administrativos de **autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores**.

§ 2º Os atos autorizativos fixam os limites da atuação dos agentes públicos e privados no âmbito da educação superior.

§ 3º Os prazos de validade dos atos autorizativos constarão dos atos e serão contados da data de publicação.

§ 4º Os atos autorizativos serão renovados periodicamente, conforme o art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, e o processo poderá ser simplificado de acordo com os resultados da avaliação, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

Art. 11. O Ministério da Educação definirá calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios em sistema próprio, para fins de expedição dos atos autorizativos e de suas modificações.

§ 1º O protocolo de pedido de recredenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria. (grifos nossos)

Do quanto demonstrado na legislação supracitada, conclui-se que para uma Instituição de Ensino Superior (IES) estar devidamente regular e habilitada para emissão de diplomas dos seus cursos, via de regra, faz-se necessário apresentar, pelo menos, três atos autorizativos: o credenciamento/recredenciamento da IES; a autorização do curso e o reconhecimento/renovação do curso superior.

No caso em tela, a solicitação de **recredenciamento** da IES em questão foi protocolada junto ao MEC e encontra-se pendente de análise, consoante documento 0625177. No que concerne ao **reconhecimento do curso de Direito e sua autorização**, a área demandante anexou os documentos 0625185 e 0625210 que indicam a regularidade do curso em comento.

Diante do exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica entende que o protocolo da solicitação do recredenciamento da IES junto ao MEC fornece indícios de boa-fé da instituição, uma vez que a ausência do documento necessário é devida, a princípio, a um impedimento de ordem cronológica.

Ademais, convém frisar o quanto disposto no § 1º, art.11, do diploma legal supracitado, que estabelece que “o protocolo de pedido de recredenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria.”

Sendo assim, esta Assessoria não identificou óbice legal quanto ao ajuste pretendido. Entretanto, considerando que, em ocorrendo eventual negação de recredenciamento da IES, os diplomas correspondentes seriam considerados inválidos e, consequentemente, os estágios eventualmente prestados perderiam o seu valor, essa Assessoria recomenda ao CEAf o acompanhamento do resultado do deslinde do processo supracitado, visando impedir a continuidade (ou ainda a renovação) da parceria com IES irregular.

V - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica é favorável à celebração da avença, aprovando a nova minuta encaminhada para possibilitar a realização de estágio de nível superior de **Graduação** com a instituição conveniente para o curso indicado no Anexo I da minuta, resguardada a conveniência e oportunidade na realização do ajuste a ser apontada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ressalte-se a importância do acompanhamento do resultado dos atos regulatórios pelo CEAf, conforme indicado no tópico IV.

É o Parecer. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Bel.^a Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA
Matrícula [REDACTED]

Bel.^a Ruth Caldas Borges Silva
Assistente de Gestão II
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA
Mat. [REDACTED]

¹Disponível em: Zênite Disponível em: <https://www.zenitefacil.com.br/pesquisaCliente>. Acesso em 12/04/19.

² Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (...)

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do §1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no §2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos: I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. §1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. §2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

³ Art. 170 Constitui o convênio uma forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, buscando a consecução de objetivos de interesse comum, por colaboração recíproca, distinguindo-se dos contratos pelos principais traços característicos: I - igualdade jurídica dos partícipes; II - não persecução da lucratividade; III - possibilidade de denúncia unilateral por qualquer dos partícipes, na forma prevista no ajuste; IV - diversificação da cooperação oferecida por cada partícipe; V - responsabilidade dos partícipes limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

⁴ Art. 7º São requisitos para concessão dos estágios, no mínimo: I – **existência de convênio com as Instituições de Ensino**, devidamente registradas nos órgãos competentes, onde deverão constar todas as condições acordadas para a realização dos estágios definidas na Lei de Estágios; II – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, devidamente atestados pela Instituição de Ensino conveniada; III – celebração de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público, a Instituição de Ensino conveniada e o educando, ou com seu representante ou assistente legal; IV – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário no Ministério Público e a área de formação do estudante. (Grifos nossos)

⁵ Art. 4º Para a admissão no Programa de Estágio do Ministério Público, é **imprescindível a existência de convênio específico para esse fim**, firmado pela Instituição de Ensino à qual esteja vinculado o estudante, ou pela esfera pública para tanto competente, com vigência e demais condições de realização de estágio fixadas no respectivo termo. (...) (Grifos nossos)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 12/04/2023, às 16:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caldas Borges Silva** em 13/04/2023, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634587** e o código CRC **B5132514**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 272/2023, relativo à minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério Pùblico do Estado da Bahia e a **FACULDADES UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ**, mantida pela Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade, com a finalidade de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência no curso de Direito, ofertado pela referida entidade educacional para Programa de Estágio em nível superior de Graduação, com previsão de vigência por 05 (cinco) anos.

Ressalte-se a importância do do CEAf acompanhar o resultado dos atos regulatórios pelo CEAf, conforme indicado no tópico IV, do citado opinativo.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/04/2023, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636793** e o código CRC **D3B145E4**.

DESPACHO

Considerando a conclusão do procedimento administrativo cabível, encaminhamos o expediente para o CEAFC para que seja diligenciada a coleta de assinatura da(s) instituição(ões) parceira(s).

Para tanto, informamos que as assinaturas deverão ser coletadas no arquivo constante do doc SEI nº 0625323.

Esclarecemos, no ensejo, que a assinatura do ajuste deverá ocorrer, alternativamente (e conforme ordem de prioridade) da seguinte forma:

1. Preferencialmente, o documento poderá ser assinado VIA SEI/MPBA (Sistema eletrônico de informações - MPBA). Nesta hipótese será necessário atender às seguintes etapas:
 - a) 1º Preencher o cadastro de usuário externo: https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
 - b) 2º seguir as orientações descritas no link para encaminhamento da documentação: <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/local-de entrega-das-documentacoes/>
2. Alternativamente, o documento poderá ser assinado digitalmente. Nesta hipótese, faz-se necessário que a assinatura seja apostada em todas as páginas do documento e, ainda, que seja encaminhado, também, o certificado de validação da assinatura digital.
3. Excepcionalmente, o documento poderá ser assinado fisicamente, em 02 (duas) vias, as quais, após assinatura, deverão ser enviadas à esta Coordenação

Por fim, chamamos atenção à necessidade de acompanhar o processo de recredenciamento da IES, conforme constante do parecer da Assessoria Jurídica (doc 0634587).

Após, retorno-se o expediente, com as vias assinadas, para que sejam adotadas as demais providências cabíveis.

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 14/04/2023, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637865** e o código CRC **0D5D20D4**.

DESPACHO

Considerando a iminente publicação do Ato Normativo restrukturando o CEAF Administrativa, contemplando 3 novas estruturas de atribuições, responsabilidades e reforço de pessoal, com as suas respectivas coordenações, encaminho os processos de convênios de estágios **para continuidade e finalização da tramitação** pela área competente.

Informo que o presente expediente possui o seguinte status: **termo enviado para assinatura da Instituição de Ensino no dia 14/04**. Há histórico com contatos no e-mail estagios.convenios@mpba.mp.br.

Ressalto que houve mudança de mantença, passando a ter as seguintes informações:

- Nova mantenedora: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda / e-MEC 1204 / 03.239.470/0001-09
- IES: Faculdade Unime de Ciências Jurídicas / Av. Luís Tarquínio, 600 - Centro. Lauro de Freitas/Ba / e-MEC 1565



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 14/02/2023, às 12:35 horas, conforme nº 07025 à 1f de Dezembro de 2023 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0640886** e o código CRC **CA1B4726**.

MANIFESTAÇÃO

À Unidade de Processos Seletivos,

Encaminho expediente para unidade competente, considerando as alterações da estrutura da Coordenação Administrativa do CEAF promovidas pelo Ato Normativo nº 17/2023 - PGJ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fonseca Oliveira de Melo** em 31/10/2123, às 23:55, conforme Ato Normativo nº 147, de 50 de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0682018** e o código CRC **CA60F5C4**.



CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750 - CAB, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Tiago de Almeida Quadros, nos termos do Ato de Delegação nº 036/2022, e a Faculdade Unime de Ciências Jurídicas - FCJ (código e-MEC 1565), inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0101-63, com sede na Avenida Luís Tarquínio Pontes, 926 - Centro – Lauro de Freitas/BA, mantida pela Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade (código e-MEC 1204), inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0001-09, neste ato representada pela Diretora Odília Dantas Moliterni, da doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e com outras legislações a este aplicáveis, e, ainda, observando-se o disposto no procedimento administrativo SEI nº 19.09.45340.0007857/2023-75, celebrar o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ, conforme ANEXO I, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior de graduação será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”



CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais da **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior, indicados no **ANEXO I**, oferecidos pela **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO** a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. DA FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;

- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
 - d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
 - e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
 - f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

CLAUSULA SETIMA – SEGURO
O MINISTÉRIO PÚBLICO providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1 O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
 - b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
 - c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
 - d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
 - e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAF;
 - f) desempenho insatisfatório;
 - g) descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
 - h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado, no caso de estudante de nível superior;
 - i) conduta pessoal reprovável;
 - j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
 - k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da **FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - FCJ**, ou mesmo decorrente de *factumprincipis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



9.1 Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.2 Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

9.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, salvo o compartilhamento com outros órgãos de controle de informações e de dados gerados por meio de processos preditivos, respeitado o disposto na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. O compartilhamento de que trata esta cláusula deverá ser estabelecido por instrumentos específicos em que sejam previstas as questões de caráter confidencial, exigindo-se igualmente dos partícipes os aspectos de confidencialidade descritos no presente Acordo.

9.4 Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

9.5 Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.6 Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DENÚNCIA / RESCISÃO

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ADITAMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

TIAGO DE ALMEIDA [REDACTED]
[REDACTED] -0300
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Coordenador do CEAf

Odília Moliterni
Diretora
Centro de Apoio à Família (UNIFAF)
Odília Dantas Moliterni
Diretora



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

	CURSO	LOCAL
Graduação	Direito	Lauro de Freitas/BA

DESPACHO

Encaminho o Termo de Convênio de Estágio assinado à DCCL, para providências pertinentes à publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Senna Lessa de Almeida** em 01/06/2023, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683511** e o código CRC **A34F4CC9**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAF, acompanhado do Convênio de Concessão de Estágio, celebrado entre este Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Unime de Ciências Jurídicas, publicado no Diário da Justiça nº 3.345, do dia 02/06/2023 (doc 0685163).

Ressaltamos que o ajuste foi catalogado nesta Coordenação sob o código F 205.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/06/2023, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684039** e o código CRC **F01EA0AA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito as publicações nas edições nº 3.343 e nº 3.344 do Diário da Justiça Eletrônico dos dias 31/05/2023 e 01/06/2023, relativas aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 072/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0012249/2023-72 - Dispensa Nº 052/2023. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa J P Serviços Comércio e Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 08.538.867/0001-07. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da promotoria de justiça de livramento de nossa senhora-BA. Régime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.

PORTRARIA Nº 199/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00945.0012249/2023-72, RESOLVE designar os servidores Fernanda Andrade Amaral, matrícula nº [REDACTED] e Jade Ferraz Barbosa Pereira, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 072/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 01 de junho de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 069/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00896.0011510/2023-65 - Dispensa Nº 053/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ação Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 33.412.384/0001-09. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA. Régime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/ OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.

PORTRARIA Nº 193/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00896.0011510/2023-65, RESOLVE designar os servidores Christiane Padilha Ereias, matrícula 352.565 e Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 069/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Itacaré.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 203/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.00869.0001063/2023-66	ELIZANGELA NOGUEIRA LOPES	CMP-2	2022/2023	EMANUELE SANTOS LEAO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	23/02/2023	04/03/2023
19.09.00869.0001051/2023-79	CAMILA BARRETTO ALVES	FMP-2	2021/2022	RENATA MORAES DIAS MIRANDA RIOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/05/2023	31/05/2023
19.09.00869.0002937/2023-89	HEYDE BARRETO UNGAR	CMP-5	2022/2023	TAMARA LORDELO LEITE CALDAS PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	29/05/2023	07/06/2023
19.09.00869.0005416/2023-79	ANA CAROLINA SANTOS ANDRADE	CMP-2	2022/2023	MICHELLE ARAUJO DA CONCEICAO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/05/2023	31/05/2023